

ATA N.º 4/2021

-----A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Extraordinária, nos termos da Lei nº 75 de 12 de setembro de 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia seis de agosto de dois mil e vinte e um pelas 18,30 horas, por videoconferência e em regime presencial no Salão da Assembleia Municipal no Edifício dos Paços do Concelho, presidida por Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, auxiliado pelos secretários Luis Martins Ribeiro e Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira. -----

-----Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, José Pedro Leitão Ferreira, João Carlos da Silva Almeida, Susana M. Farinha André, Victor Manuel do Carmo Cavalheiro, António José Lopes Simões, Luis Martins Ribeiro, Maria do Céu Cardoso Dias, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro, Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, Daniel Filipe Nunes Luís, António Antunes Xavier, Hélder Graça Ferreira, Jorge Manuel Farinha Nunes, Ana Margarida Cardoso Alves, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, José Joaquim Nunes Mendes, Vera Lucia Ruivo Dias, Paulo Jorge António M. Ferreira, Ramiro Alves da Silva, Joaquim José Costa dos Santos, Maria Filomena Nabais Cerdeira Bernardo, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, Amadeu Antunes Fernandes, Manuel Francisco Antunes Dias, José da Silva Nunes, Manuel Nogueira Figueiredo e Maria Gracinda Lourenço Marçal. -----

Pediu a substituição à sessão que foi apreciada e aceite o membro municipal:-----

Raquel Sofia Dias H. Antunes, (PSD), tendo sido substituída Hélder Graça Ferreira; -----

Faltaram os membros, Márcia Filipa Caldeira Nunes, (PSD) e Carlos Mateus Marques Lopes, (PSD) que justificaram. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. Declarou haver quórum e abriu a sessão extraordinária. -----

-----**PERÍODO DE “ ORDEM DO DIA”.** -----

**1.1- Proposta de atualização orçamental do projeto de execução da obra e autorização para assunção de compromissos plurianuais – Escola Secundária da Sertã - Proc.º 2021/300.10.001/5 - para deliberação;**-----

Foi aprovada por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 2 de agosto de 2021. -----

----- **Proposta n.º194 /2021** -----

Considerando que: -----

Tendo sido aprovado na Reunião do Executivo de 26/04/2021 a aprovação da abertura de um concurso publico para a empreitada do Reforço Estrutural do Edifício Principal da Escola Secundária da Sertã, foi decidido, após consulta aos autores do projeto, tendo em conta os recentes aumentos de custos associados aos trabalhos de construção civil, propor ao órgão executivo a aprovação de uma atualização orçamental ao projeto de execução, com um aumento de 25%, passando assim a respetiva estimativa orçamental a atingir o valor de 2.023.712,56€ + IVA. -----

Tendo em conta que os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista, com IVA incluído, é de 265.000,00€ para 2021 e de 1.880.135,31€ para 2022, então a assunção dos encargos plurianuais terá de ser, nos termos da lei, aprovada pela Assembleia Municipal, propõe-se assim ao órgão executivo que delibere: -----

a) Submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização de repartição de encargos, conforme referido acima, ao abrigo do disposto no artigo 24º, conjugado com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assim como dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99 de 8 de junho e nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

b) Submeter à Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea b) do artigo 3º e do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Refere-se ainda que as respetivas despesas dispõem de cabimento na classificação 02 07010305 2 211 2016/82 com o nº sequencial de cabimento 37943. -----

**Solicitou intervenção:** -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Iniciou a sua intervenção referindo que em assembleia municipal realizada em abril foi presente para deliberação a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – ampliação e reforço estrutural do edifício principal da Escola Secundária da Sertã - no montante de 1.618.970.05 €. Após

um período de quatro a cinco meses deparámo-nos com um acréscimo de 405.000,00 €. Não conhece o projeto, a candidatura abrange 85%, porque é que o Ministério da Educação dono da obra, em abril não assumiu os 15%. Quem os vai assumir? -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Informou que a Câmara Municipal da Sertã prontificou-se para ser o dono da obra evitando 17% de poupança de IVA. Assim o processo vai ser desenvolvido dentro destas condições. Quanto aos custos, 85% são fundos comunitários, 15% foram anteriormente divididos pela Câmara Municipal 7.5% e M.E 7,5% mas de momento a nossa proposta é não assumir. -----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a prévia autorização de repartição de encargos e a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais da Escola Secundária da Sertã nos montantes de 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil) para o ano de 2021 e de 1.880.135,31€ (um milhão oitocentos e oitenta mil cento e trinta e cinco euros e trinta e um cêntimos) para o ano de 2022, nos termos da presente proposta. -----

**1.2- Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais – Zona Industrial da Sertã - Proc.º 2021/300.10.001/18 - para deliberação;**-----

Foi aprovada por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 2 de agosto de 2021.-----

----- **Proposta nº195/2021** -----

Considerando que, -----

A obra “Execução de Infra-estruturas na Zona Industrial da Sertã” integra o Plano Plurianual de Investimentos do Município no Projeto 2020/88, cuja execução se prevê iniciar em 2021;-----

O projeto está integrado numa candidatura a fundos comunitários no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2018-19 - Apresentação de Candidaturas de Operações de Acolhimento Empresarial – Apoio à Localização de Empresas, com um financiamento FEDER de 85% da despesa elegível;-----

Estima-se que os encargos a assumir para a empreitada ascenderão a 1.109.000,00€ mais IVA à taxa legal em vigor;-----

O projeto 2020/88 previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tem dotação na classificação económica 02/07010401; -----

Os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso, sendo que a despesa prevista para 2021 é 300.000,00€ mais IVA e para 2022 é de 809.000,00€ mais IVA; -----

A assunção dos encargos plurianuais terá de ser, nos termos da lei, aprovada pela Assembleia Municipal uma vez que se pretende prorrogar para além do ano económico a que respeita o Orçamento, o projeto 2020/88 constante no PPI, sendo necessária a autorização do órgão deliberativo, nos termos da alínea b) do artigo 3º e do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----

a) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização de repartição de encargos, conforme referido acima, ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

b) Submeter à Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº197/99 de 8 de junho e nos termos da alínea b) do artigo 3º e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

**Solicitou intervenção:**-----

-----**Jorge Farinha (PS):** Cumprimentou todos os presentes. -----

Referiu que esta proposta de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos termos da lei tem que ser aprovada pelo Órgão Assembleia Municipal, porque os encargos a assumir transpõem o ano civil em curso. O PPI para 2021 onde constam estes 2 projetos que vamos analisar, a dotação orçamental compreende só o ano em curso. Tem criticado constantemente quanto a esta vertente que o PPI é tudo menos plurianual, tem sido a concentração de verbas e de projetos para o ano em curso, empolgando os orçamentos e depois temos o reverso. No final de cada ano, são propostas revisões para fugir ao procedimento de alerta precoce, essa é a nossa reprovação. Na última sessão da assembleia municipal percebemos pelas palavras do Senhor Presidente que a estratégia da Câmara é o PPI apresentado obras para o ano em curso com verbas avultadas e sujeitas a alteração de última hora. Senhor Presidente tem a oportunidade de me corrigir se estiver enganado “ se o Orçamento inicial e o PPI que foi votado em

dezembro de 2020 contemplasse verbas realistas e distribuídas por 2 anos não estaríamos aqui numa sessão extraordinária. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Informou que depende da data em que as candidaturas são aprovadas, se forem céleres conseguiríamos desenvolver os trabalhos durante o ano. Temos dois inconvenientes: as aprovações são tardias e as empresas não dão resposta, este ano foi atípico resultado da pandemia de Covid 19. Algumas candidaturas ficaram desertas. A lei prevê a necessidade de acionar as revisões daí a marcação desta sessão extraordinária.-----

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação, a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a prévia autorização de repartição de encargos, a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais da Zona Industrial da Sertã nos montantes de 300.000,00€ (trezentos mil euros) mais IVA para o ano de 2021 e 809.000,00€ (oitocentos e nove mil euros) mais IVA, para o ano de 2022 nos termos da presente proposta.-----

-----**Encerramento:**-----  
-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu a Sessão Extraordinária por encerrada pelas 19,00 horas da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada.-----

-----O Presidente da Assembleia, Alfredo DS  
-----A Assistente Técnica, Fátima folgado fernandes

